



*Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP*

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



LEI Nº 2.993, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre denominação de via pública.

JUNIOR APARECIDO OTAVIANO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **Rita Borges Eulalio**, a rua nº 04, do loteamento Jardim Vale Verde, neste município.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de agosto de 2011.

**JUNIOR APARECIDO OTAVIANO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de agosto de 2011.

**JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE**